|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 896242; 997497; 998028 |
| **INTERESSADO** | GERTEC |
| **ASSUNTO** | Homologação de Solicitação de Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 132/2019 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 20 do mês de novembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a interrupção de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando que para interrupção de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme DELIBERAÇÃO Nº 19/2019 – CEP-CAU/SC:

1. Que não haja RRTs em aberto;
2. Que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenham realizado a baixa do seu RRT Cargo e Função e anexado o comprovante de desvinculo entre profissional e pessoa jurídica na solicitação de baixa do RRT ou no protocolo de interrupção de registro;
3. Que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU.

Considerando que foram cumpridos os requisitos da Resolução nº28 do CAU/BR e da DELIBERAÇÃO Nº 19/2019 – CEP-CAU/SC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Deferir as interrupções de registro das pessoas jurídicas:

AIRTON JOSÉ DUARTE JUNIOR ME - CNPJ 26.409.548/0001-83;

CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP- CNPJ 06.099.082/0001-50; PAMM ARQUITETURA, AVALIAÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME -CNPJ 04.634.322/0001-43

1. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva; Maurício André Giusti e Luiz Fernando Motta Zanoni.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

**Everson Martins** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**Daniel Rodrigues da Silva**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente

**Maurício André Giusti** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente

**Luiz Fernando Motta Zanoni** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro